

**APREGOADO PELA**  
**MESA EM 17 DEZ 2012**

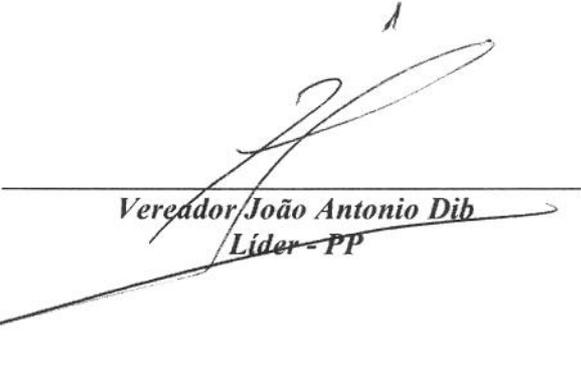
PROC. 2540/12  
PLE 48/12

EMENDA Nº 03

Altera os artigos 2º e 15º da Lei nº 4.267, de 7 de janeiro de 1977; cria Empregos Públicos e Funções Gratificadas ambos no âmbito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

Art. 1º Altera a redação do artigo 12 do PLE 48/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.*

  
Vereador João Antonio Dib  
Líder - PP